ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1598 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO SR. WALMOR LUIZ FILLA.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processo Nº 5347 de 31.12.86 e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. WALMOR LUIZ FILLA 06 (seis) meses de licença-prêmio que o mesmo fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 01 de Janeiro de 1977 a 01 de Janeiro de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 01 de Dezembro de 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Sec. Mun. de Administração